

PROPOSTA

A Empresa **CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, 11 3090-495 Paião, concelho de Figueira da Foz, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz, com o n.º. 501 145 923, contribuinte n.º. 501 145 923, possuidora do Alvará de Construção n.º. 1855, contendo as autorizações da 1ª Categoria, a 3ª subcategoria na classe 3, a 7ª subcategoria na classe 5, a 9ª subcategoria na classe 6 e 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategoria na classe 7; da 2ª Categoria a 9ª subcategoria na classe 3, a 1ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª subcategoria na classe 7; da 3ª Categoria a 1ª e 4ª na classe 7, da 4ª Categoria a 19ª subcategoria na classe 1, a 11ª subcategoria na classe 2, a 12ª subcategoria na classe 5, a 8ª, 9ª, 10ª, 14ª e 17ª na classe 7 e a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª subcategoria na classe 8; da 5ª Categoria a 4ª subcategoria na classe 3 e a 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª 12ª e 13ª subcategoria na classe 5, capital social de 5.000.000,00 €, representada por Ana Catarina Gomes Canas, na qualidade de Administrador, com poderes para vincular a Sociedade, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de “REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MARINHA GRANDE”, a que se refere o anúncio, datado de 04/04/2018, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Euros: 987.477,76 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Euros e Setenta e Seis Cêntimos), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo a que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar por prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Paião, 28 de maio de 2017

O Concorrente,